

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Nº 065/2026/SEMA**

**Assunto:** Pedido de Utilização (**Adesão como órgão participante**) da Ata de Registro de Preços nº 003/2026 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos, por meio de sua Gerência de Gestão de Aquisições vem apresentar sua justificativa para a escolha da modalidade acima mencionada, no processo nº **SEMA-PRO-2026/42855**.

### **1 - Do Objeto e do Valor**

Trata-se de “Aquisição de mobiliário, compreendendo poltronas, sofás e mesas para atender às necessidades de mobiliário destinado às áreas de convívio e a aos gabinetes das novas instalações da Sede da Secretaria de Meio Ambiente, por meio de adesão como órgão participante à ata de registro de preços nº 003/2026/SEPLAG, que deriva do Pregão Eletrônico nº 021/2025/SEPLAG”, no valor total de **R\$ 173.865,63** (cento e setenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme autorização de fornecimento de pedido da ata supracitada, págs. 15-22.

### **2 - Da Empresa Fornecedora**

As empresas a serem contratadas para o fornecimento dos objetos acima citados serão:

Itens 1 e 2 do grupo 4 - K. FRANK DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 32.009.410/0001-90, com endereço na Avenida Profª Edna Maria de Albuquerque Affi, nº 09, Bairro: Santa Cruz, Cuiabá/MT, CEP: 78077-100, no valor de **R\$ 108.809,18** (cento e oito mil oitocentos e nove reais e dezoito centavos).

Item 1 do grupo 5, Itens 2 e 3 do grupo 6 e Item 1 do grupo 8 - MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.300.400/0001-12, com endereço na Rua V, nº 675, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá/MR, CEP 78.098.480, no valor de **R\$ 54,208,45** (cinquenta e quatro mil duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Item 1 do grupo 7- OLMÍ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.789.321/0001-17, com endereço na Avenida Mato Grosso, nº 92, Centro, Juína/MT, CEP 78.320-000, no valor de **R\$ 10.848,00** (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais)

### **3 – Da Documentação**

Encontram-se acostados nos autos os seguintes documentos:

- Capa do Processo de Utilização no SIAG;
- Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, págs. 1-7;
- Autorização de Remanejamento de quantitativo, págs. 8-12;
- Despacho de Modalidade, pág. 13;
- PED Reserva, pág. 14;
- Autorização Fornecimento de Pedido da Ata K. FRANK DOS SANTOS LTDA, págs. 15-17;
- Autorização Fornecimento de Pedido da Ata OLMÍ INFORMATICA LTDA, págs. 18
- Autorização Fornecimento de Pedido da Ata MILAN MÓVEIS, págs. 19-22;
- Estoque de Itens da Ata, págs. 23-25;



- OJN 002.CPPGE.2023, pág. 26;
- Documentos Habilitação K. FRANK DOS SANTOS LTDA, págs. 27-197;
- Consulta Inidôneas K. FRANK DOS SANTOS LTDA, págs. 198-208;
- Documentos Habilitação OLIMI INFORMATICA LTDA, págs. 209-274;
- Consulta Inidôneas OLIMI INFORMATICA LTDA, págs. 275-285;
- Documentos Habilitação Fornecedor MILAN MÓVEIS, págs. 286-386;
- Consulta Inidôneas MILAM MÓVEIS, págs. 387-397.

#### 4 - Da Justificativa Técnica

Em conformidade com o ISFD nº 096/GPATI/2026, em sua justificativa técnica da contratação, pág. 01, a área demandante, destaca que:

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades de mobiliário destinado às áreas de convívio e aos gabinetes das novas instalações da sede desta Secretaria, contribuindo para a adequada composição, organização e utilização dos ambientes de trabalho e convivência.

#### 5 – Da Fundamentação legal

A licitação que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 003/2026/SEPLAG foi processada em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 1.525/2022 e suas alterações.

##### 5.1 - Do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços está devidamente regulamento, no âmbito Federal, pelo Decreto nº 11.462/2023 e, no âmbito Estadual, pelo Decreto nº 1.525/2022, com alterações posteriores.

O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu art. 2º, I, define o Sistema de Registro de Preços como sendo: o “conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras”.

Já a Lei Federal nº 14.133/2021, que “Regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, em seu art. 6º, inc. XLV, define “sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

A supramencionada Ata é oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025/SEPLAG, e teve seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **25 de fevereiro de 2026**, portanto está sob a égide do Decreto Federal nº 11.462/2023, bem como do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cumprе ressaltar que este processo está instruído conforme o Decreto Estadual nº 1.525/2022, segundo a determinação do artigo 209, o qual determina:

**Art. 209.** Os órgãos ou entidades participantes da ARP formalizarão a contratação de fornecedores registrados por meio de Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, Anexo Único deste Decreto, dispensada a elaboração de termo de referência, devendo a instrução processual ser realizada com os seguintes documentos:

I - Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, conforme modelo constante no Anexo Único, que indicará o edital da licitação que originou a ata de registro de preços, a ata de registro de preços e a data da sua vigência, bem como a indicação do objeto contratado, a



justificativa técnica para a contratação, o quantitativo a ser utilizado, a indicação da dotação orçamentária, a indicação da forma de fiscalização da execução contratual com a indicação de fiscal de contrato titular e substituto, se já definido, e autorização da autoridade do órgão;

II - comprovantes de que a empresa mantém os requisitos de habilitação;

III - nota de empenho;

IV - a ordem de utilização da ata emitida pelo órgão gerenciador via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG;

V - autorização do CONDES, quando for o caso.

§ 1º A dispensa da realização de pesquisa de preço prevista no art. 61 deste Decreto não afasta o dever de cuidado do agente público de buscar vantajosidade em casos de notória variação de preços no mercado.

§ 2º Quando não houver a indicação de fiscal de contrato titular e substituto no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, essa indicação deve ser formalizada em documento específico ou na minuta de contrato.

§ 3º Na instrumentalização do processo é dispensada a juntada de cópias do edital, da ata de registro de preços e demais documentos que possam ser certificados no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda quando tais documentos puderem ser acessados por hiperlink de acesso à publicação na internet.

§ 4º A simplificação prevista no parágrafo anterior não dispensa o contratante de fazer constar no contrato a indicação do fiscal titular e substituto, a forma de execução ou entrega do objeto contratado.

Tendo em vista que a SEMA/MT é **órgão participante** da supracitada Ata, procedeu com o pedido de utilização, sendo gerada Autorização Fornecimento de Pedido da Ata, págs. 15-22.

## 6 - Da Pesquisa de Preços

O art. 61 do Decreto Estadual 14.133/2021, faz a seguinte citação:

**Art. 61** Para contratação de fornecedores registrados, os órgãos ou entidades participantes da ata de registro de preços ficam dispensados da realização de pesquisa de preço durante o prazo de validade da ata.

A Ata de Registro de Preços nº 003/2026/SEPLAG, teve seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2026, **com vigência até 24/02/2027**.

Considerando que a Ata está vigente e que os órgãos ou entidades participantes desta ata ficam dispensados da realização de pesquisa de preço durante a validade da ata, deste modo, a pesquisa está de acordo com o art. 61, da Lei 14.133/2021.

## 7 - Conclusão

Segue dessa forma, o processo nº **SEMA-PRO-2026/42855**, Pedido de Utilização como órgão participante, à Ata de Registro de Preços nº 003/2026/SEPLAG para os trâmites necessários, cabendo à autoridade superior a decisão quanto à autorização desta contratação.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2026.

**Rita Franciele Castro**  
Residente Técnica  
GAQ/CAC/SAAS  
SEMA-MT

